



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 059, DE 11 DE AGOSTO DE 2026	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Processo Administrativo nº 046/2026	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 017, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS	2
PORTARIA Nº 018, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS	3
PORTARIA Nº 019, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2026	4



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 059, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 059, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal do cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO ALVES**, inscrito no CPF nº XXX.695.383-XX, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cidelândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: z7wjgsjkogp20260811180834*

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Processo Administrativo nº 046/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Pelo presente termo, o Município de Cidelândia - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de que trata o Processo Administrativo nº 046/2026 – Concorrência nº 017/2026, que teve como objeto a Contratação de empresa para Reforma, ampliação e urbanização da sede da

Prefeitura. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO o Processo Licitatório Concorrência nº 017/2026** que teve como vencedor a empresa **D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.394.633/0001-88, no valor global de R\$ 1.244.700,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais). Cidelândia – MA, 11 de agosto de 2026. Eustáquio Sampaio – Prefeito Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete*

Código identificador: djmius8amcs20260811180825

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA DE MUNICIPAL DE
CIDELÂNDIA-MA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Cidelândia – MA através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Concorrência nº 017/2026, objetivando a Contratação de empresa para Reforma, ampliação e urbanização da sede da Prefeitura, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 016/2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo licitatório ao licitante: **D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA – CNPJ N º 27.394.633/0001-88 – Item 01.** Cidelândia – MA, 11 de agosto de 2026. Eustáquio Sampaio – Prefeito Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete*

Código identificador: ocipmlxgto320260811180826

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS
PORTARIA Nº 017, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de

despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LEONARDO MOREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Bucal, matrícula nº 10274, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (duas) diárias**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **São Luís/MA**, no período de **11/08/2026 a 12/08/2026**, para a Participação no Encontro Estadual de Profissionais de Saúde Bucal: “Odontologia minimamente invasiva na Atenção Primária à Saúde, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de transporte rodoviário.

Parágrafo único. As despesas com transporte que não estejam incluídas no valor das diárias serão custeadas ou ressarcidas separadamente, quando cabível, mediante prévia autorização e apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 016/2026-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: rom408vhds220260811180820

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JAIRTON SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula nº 0035, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (duas) diárias**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **São Luís/MA**, no período de **11/08/2026 a 12/08/2026**, para a Participação no Encontro Estadual de Profissionais de Saúde Bucal: “Odontologia minimamente invasiva na Atenção Primária à Saúde, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de transporte rodoviário.

Parágrafo único. As despesas com transporte que não estejam incluídas no valor das diárias serão custeadas ou ressarcidas separadamente, quando cabível, mediante prévia autorização e apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 016/2026-GAB

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete*

Código identificador: wepaet6brm20260811180818

**PORTARIA Nº 019, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 -
SEMUS**

**PORTARIA Nº 019, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 -
SEMUS**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MÉRCIA DANNIELE PEREIRA DE CASTRO SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 10272, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **São Luís/MA**, no período de **13/08/2026**, para o Comparecimento na central de marcação de exames e consultas do hospital universitário Presidente Dutra e Hospital do Câncer do Maranhão Tarquínio Lopes, para agendamentos de consultas e exames de pacientes.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de transporte rodoviário.

Parágrafo único. As despesas com transporte que não estejam incluídas no valor das diárias serão custeadas ou ressarcidas separadamente, quando cabível, mediante prévia autorização e apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 016/2026-GAB

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete*

Código identificador: gusajunvlhy20260811180803

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 056/2026

Concorrência Eletrônica Nº 019/2026

Contrato nº 095/2026.

Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.556.465/0001-52. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de unidades habitacionais “programa minha casa, minha vida” no município de Cidelândia/MA. **Data do Contrato:** 11/08/2026 - **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total:** R\$ 2.699.500,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária; 0034 – Moradia Digna; 2117 – Construção de Casas Populares; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Cidelândia – MA, 11 de agosto de 2026. Pela Contratante - Patrícia Souza Vargas Sampaio – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Pelo Contratado – Edmilson Alves de Moura Junior Segundo.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: w5uwsyedj20260811180808

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br